

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
MESTRADO E DOUTORADO

Programa reconhecido de acordo com o disposto na portaria MEC N° 656 de 22/05/2017, DOU de 23/05/2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO 2022

O Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos para 2022 nas sete Áreas de Concentração que o compõem.

Neste ano, o Processo Seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet. O curso circunstancialmente, em função da pandemia, está ministrando aulas em ambientes digitais, no entanto o curso é presencial.

CANDIDATOS

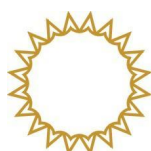
Candidatura ao Mestrado: poderá se candidatar ao mestrado o aluno diplomado por curso superior reconhecido pelo MEC; o graduando da USP com colação de grau efetuada até os períodos de matrículas do ano de 2022; ou o graduando de fora da USP com diploma expedido até os períodos de matrícula do ano de 2022, conforme calendário do Programa. Será aceito Diploma de Tecnólogo (Curso Superior de Tecnologia) ou Graduação de Curta Duração, desde que o curso não seja caracterizado como Licenciatura Curta.

Candidatura ao Doutorado: poderá se candidatar ao doutorado o mestre com diploma de curso reconhecido pela CAPES; mestre da USP com defesa homologada até os períodos de matrícula do ano de 2022, conforme calendário do Programa; mestre com diploma no exterior reconhecido nacionalmente ou equivalente ao da USP. Essa equivalência, se aceita pela CPG, não configura reconhecimento de diploma no país. O candidato com título de mestrado no exterior, caso não seja reconhecida a equivalência, poderá optar por fazer o processo seletivo de mestrado.

Cada candidato deverá se inscrever em apenas uma **Área de Concentração**. Após a inscrição e durante o processo seletivo o candidato não poderá mudar de Área de Concentração.

Informações sobre as Áreas de Concentração estão disponíveis no endereço: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/arquitetura-e-urbanismo/>.

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo será apresentado aos interessados no dia **13 de julho de 2021**, às **14:30**, em ambiente on-line, via Canal do Youtube da FAUUSP, por meio do endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=BfAkUkJE3YM>.



VAGAS

O Programa disponibilizará até 131 vagas no total, distribuídas entre os cursos de Mestrado e Doutorado; destas são reservadas 18 vagas para ações afirmativas.

No ato da inscrição o candidato deverá optar por concorrer às vagas para ações afirmativas ou para ampla concorrência.

São reservadas 10% das vagas ofertadas por área de concentração para candidatos autodeclarados, arredondando para cima quando o percentual não der valores inteiros. Caso não haja candidatos autodeclarados inscritos ou não haja candidatos autodeclarados com nota mínima para aprovação, essas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Para concorrerem às vagas de ações afirmativas os candidatos deverão entregar um formulário de autodeclaração correspondente a cada categoria – pretos, pardos, indígenas e pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis). O candidato poderá participar em apenas uma categoria. Os formulários estão disponíveis nos anexos F a I.

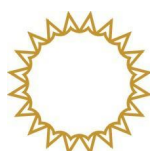
Os candidatos que não se autodeclararem deverão optar por concorrer às vagas para ampla concorrência.

As vagas disponíveis estão discriminadas abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E TOTAIS

Áreas de concentração	ME*	ME* ações afirmativas	ME* total	DO*	DO* ações afirmativas	DO* total
Habitat	6	1	7	6	1	7
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo	16	2	18	16	2	18
Paisagem e Ambiente	5	1	6	5	1	6
Planejamento Urbano e Regional	9	1	10	9	1	10
Projeto de Arquitetura	10	2	12	5	1	6
Projeto, Espaço e Cultura	4	1	5	4	1	5
Tecnologia da Arquitetura	13	2	15	9	1	10
Total	61	10	71	52	8	60

*ME = mestrado; DO = doutorado.



Os candidatos autodeclarados participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as etapas do processo seletivo, com exceção das notas mínimas exigidas para aprovação em cada etapa, que serão diferenciadas.

A opção por concorrer às vagas para ações afirmativas não será informada aos avaliadores em nenhuma das etapas.

Observação: A aprovação do candidato neste processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo, sejam ingressantes das vagas de ações afirmativas ou de ampla concorrência. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas específico do Programa. As bolsas serão disponibilizadas gradualmente, conforme a disponibilidade das mesmas e os candidatos serão chamados pela ordem classificatória no Edital de Bolsas.

FASE I – PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1ª ETAPA - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

19/07/2021 a 22/07/2021 – Para os casos previstos na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, aplica-se a isenção na taxa de inscrição, conforme as instruções constantes no **Anexo A - Isenção da taxa de inscrição**, disponível na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP em: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

2ª ETAPA - GERAÇÃO DE BOLETO

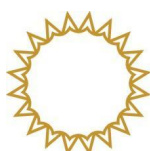
02/08/2021 a 11/08/2021 – O candidato deverá emitir o boleto bancário no site do Sistema Gerador de Boletos, disponível em: <http://boletos.fau.usp.br>.

3ª ETAPA - EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

02/08/2021 a 13/08/2021 – O candidato deverá realizar o pagamento de R\$214,00 (duzentos e quatorze reais), pela rede bancária, impreterivelmente, até o dia **13/08/2021**.

O candidato estrangeiro que não possui CPF deverá seguir as instruções contidas no **Anexo B - Pagamento da taxa de inscrição para Candidatos Estrangeiros**, disponível na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP em: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>. O pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia **13/08/2021**.

Observação: O prazo para efetivação do pagamento **NÃO** será prorrogado em nenhuma hipótese. Em caso de desistência do processo seletivo por parte do candidato, o valor da taxa de inscrição **NÃO** será devolvido.



FASE II – INSCRIÇÃO

02/08/2021 a 13/08/2021 – O candidato deverá preencher o **Formulário Eletrônico de Inscrição**, disponível na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP em: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>, das 12h do dia 02/08/2021 às 23h50min do dia 13/08/2021, e anexar os documentos, em **formato PDF**, relacionados abaixo. Dúvidas serão respondidas pelo e-mail selecao-ccpau@usp.br até as 17h do dia 13/08/2021.

Os documentos precisam ser nomeados com a indicação de ME (mestrado) ou DO (doutorado); especificação do tipo do documento; o nome completo do candidato. Exemplos: **ME_PP_josedasilva** (para projeto de pesquisa de mestrado); **ME_CV_josedasilva** (para Curriculum Vitae mestrado). **Caso os arquivos não estejam nomeados corretamente, poderão ser desconsiderados. A responsabilidade pelo correto envio dos arquivos é do candidato.**

Documentos necessários para inscrição:

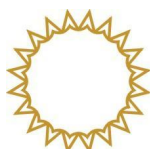
1. Projeto de Pesquisa conforme Anexo C.
2. Curriculum Vitae conforme Anexo D.
3. Para todos os candidatos, é exigido certificado de proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. Serão aceitos certificados emitidos a partir de 2017 por Centros de Línguas de Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais), ou por Centros de Línguas reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação, ou pelos consulados dos respectivos países de origem.

Aos candidatos ao Doutorado será exigida proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo ser uma delas a obtida no mestrado. A relação dos Centros de Línguas reconhecidos está disponível na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

O certificado de proficiência deverá ser apresentado nesta inscrição ou no ato da matrícula para os candidatos selecionados. Se o certificado não for apresentado na inscrição, o candidato deverá apresentar uma declaração assinada atestando estar ciente da necessidade da apresentação do referido certificado para efetivação da matrícula. Caso não seja apresentado o certificado na matrícula, o aluno será desclassificado.

4. Para os candidatos estrangeiros, exceto os candidatos lusófonos, é obrigatória a apresentação de certificado de proficiência em português, emitido a partir de 2017. A relação dos Centros de Línguas reconhecidos está disponível na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

O certificado de proficiência deverá ser apresentado nesta inscrição ou no ato da matrícula para os candidatos selecionados. Se o certificado não for apresentado na inscrição, o candidato deverá apresentar uma declaração assinada atestando estar ciente da necessidade da apresentação do referido certificado para efetivação da matrícula. Caso não seja apresentado o certificado na matrícula, o aluno será desclassificado.



5. Documentos pessoais: RG frente e verso (não serão aceitos outros documentos de identificação que não sejam o RG), CPF e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário IV e cópia do protocolo do RNE.
6. Foto recente do candidato em formato JPG.
7. Diploma (frente e verso) ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término da graduação da universidade.
8. Histórico escolar de graduação.
9. Diploma (frente e verso) de mestre ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término de mestrado para o candidato ao doutorado.
10. Histórico escolar do mestrado para o candidato ao doutorado. No caso de mestrado realizado fora dos programas reconhecidos pela entidade brasileira de acreditação, deverão ser incluídos documentos que permitam a avaliação de sua equivalência ao mestrado praticado no Brasil (acreditação, duração em horas de estudo, critérios de avaliação, existência de dissertação defendida publicamente, etc.).
11. Formulário de autodeclaração preenchido e assinado em formato pdf para os candidatos às vagas para ações afirmativas.

19/08/2021 - Divulgação da lista preliminar com nome dos candidatos em ordem alfabética, cujas inscrições foram homologadas, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

FASE III – SELEÇÃO

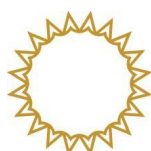
A. MESTRADO

1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae (conforme modelo disponível nos Anexos C e D).

Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do Curriculum Vitae serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação.

A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao Curriculum Vitae, conforme os critérios abaixo:



Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os pesos seguintes:
Projeto de Pesquisa (7); Curriculum Vitae (3).

Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo e Projeto de Arquitetura serão adotados os pesos seguintes:
Projeto de Pesquisa (6); Curriculum Vitae (4).

Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação para cursar o mestrado, a nota mínima 7,0 (sete) para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,0 (cinco) para candidatos a vagas de ações afirmativas.

O Projeto de Pesquisa e o Curriculum Vitae de cada candidato serão avaliados por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

10/09/2021 - Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, disponível em: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

10/09/2021 a 14/09/2021 - Período de Interposição de Recursos à 1ª Etapa. O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, das 12h do dia 10/09/2021 até as 23h50min do dia 14/09/2021, por meio do Formulário, link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeidQw1I21XODFSypSjcBIYHN5l8wS_Gr7Cke5MvnxrLCoSTg/viewform?usp=sf_link. Os recursos serão respondidos diretamente aos candidatos por e-mail.

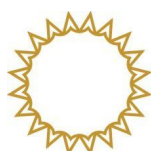
2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA) - PROVA ESCRITA

17/09/2021 - Apresentação e teste da Plataforma da Prova Escrita, às 10h: Será feita uma apresentação da plataforma a ser utilizada e um teste do ambiente *on-line* que abrigará a Prova Escrita. A apresentação e o teste serão conduzidos por um representante de cada Área de Concentração, com os seus respectivos candidatos. A reunião será realizada via *Google Meet* ou plataforma similar, em endereço (URL) a ser divulgado na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

20/09/2021 – Prova Escrita, das 10h às 12h: Será realizada remotamente (via Internet). A sala *Google Meet* ou *Moodle* para a prova será aberta 15 minutos antes do início da prova. O endereço (URL) será enviado por e-mail aos candidatos.

A Prova Escrita é específica para cada Área de Concentração e Linha de Pesquisa e o candidato fará esta prova com o assunto da linha de pesquisa, na qual se inscreveu. A bibliografia de referência encontra-se no Anexo E.

Os temas ou questões da Prova Escrita serão anunciados no momento da sua realização.



Na avaliação da Prova Escrita serão considerados: pertinência ao enunciado da questão; estrutura de pensamento; capacidade de argumentação; domínio da bibliografia indicada pela Área de Concentração/Linha de Pesquisa; clareza de expressão e correção gramatical.

A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete) para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,0 (cinco) para candidatos a vagas de ações afirmativas.

A Prova Escrita de cada candidato será avaliada por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu, em sistema de revisão cega, garantindo o anonimato do processo de avaliação. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

08/10/2021 – Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

08/10/2021 a 13/10/2021 – Período de Interposição de Recursos à 2ª Etapa. O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, das 12h do dia 08/10/2021 até as 23h50min do dia 13/10/2021, por meio do Formulário, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSch4UpsyGnkhd3sqIGU5NIARYIA3aQ3RFh8AAG35uyYr-gx7w/viewform?usp=sf_link. Os recursos serão respondidos diretamente aos candidatos por e-mail.

3ª ETAPA (ELIMINATÓRIA) - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULUM VITAE

18/10/2021 a 05/11/2021

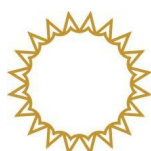
As arguições para candidatos ao mestrado serão realizadas por videoconferência, via *Google Meet*, em português. A agenda das entrevistas e o endereço (URL) em que ocorrerão serão publicados na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

É de inteira responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem a transmissão de imagem (vídeo). O Programa não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da arguição.

Na avaliação da arguição serão considerados: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa; clareza na exposição da proposta de pesquisa; disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.

A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete) para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,0 (cinco) para candidatos a vagas de ações afirmativas.

Na Arguição, cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Cada candidato receberá nota final única atribuída pelos avaliadores.



4ª ETAPA – RESULTADO FINAL

A nota final para os candidatos ao curso de Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª Etapas. Caso ocorra empate entre as notas finais atribuídas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maior nota da 1ª Etapa; maior nota da Prova Escrita; e maior nota da arguição. Se ainda assim houver empate, o critério de desempate será por idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

A seleção final dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

As vagas de *ampla concorrência* serão preenchidas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados ou não, até atingir seu limite máximo.

Caso um candidato autodeclarado obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria *ações afirmativas*.

Em caso de desistência de candidato autodeclarado selecionado para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado subsequente, observados os critérios de avaliação.

Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados inscritos ou não haver candidatos autodeclarados com nota mínima para aprovação, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

19/11/2021 - Divulgação do Resultado Final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, disponível no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

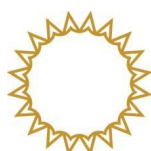
19/11/2021 a 29/11/2021 – Período de Interposição de Recursos ao Resultado Final. O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, das 12h do dia 19/11/2021 até as 23h50min do dia 29/11/2021, por meio do Formulário, link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFHYYJj24NhdoBKWqsgFERK8-p_amV-oaAx2_sUgY0h41KDg/viewform?usp=sf_link. Os recursos serão respondidos diretamente aos candidatos por e-mail.

B. DOUTORADO

1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae.

Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a



pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do Curriculum Vitae serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação, conforme os critérios abaixo:

A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao Curriculum Vitae.

Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto de Arquitetura; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os seguintes pesos:

Projeto de Pesquisa (6); Curriculum Vitae (4).

Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo serão adotados os seguintes pesos:

Projeto de Pesquisa (5); Curriculum Vitae (5).

Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação para cursar o Doutorado, a nota mínima 7,0 (sete) para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,0 (cinco) para candidatos a vagas de ações afirmativas.

O Projeto de Pesquisa e o Curriculum Vitae de cada candidato serão avaliados por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

10/09/2021 - Divulgação dos resultados da 1ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

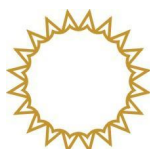
10/09/2021 a 14/09/2021 - Período de Interposição de Recursos à 1ª Etapa: O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, das 12h do dia 10/09/2021 até as 23h50min do dia 14/09/2021, por meio do Formulário, link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeidQw1I21XODFSypSjcBIYHN5I8wS_Gr7Cke5MvnxrLCoStg/viewform?usp=sf_link. Serão respondidos diretamente aos candidatos por e-mail.

2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA) - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULUM VITAE

18/10/2021 a 05/11/2021

As arguições para candidatos ao Doutorado serão realizadas por videoconferência, via *Google Meet*, em português. A agenda das entrevistas e o seu endereço (URL) serão publicados na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

É de inteira responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem a transmissão de imagem (vídeo). O Programa não se



responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da arguição.

Na avaliação da arguição serão considerados: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa; clareza na exposição da proposta de pesquisa; disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.

A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete) para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,0 (cinco) para candidatos a vagas de ações afirmativas.

Na Arguição, cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Cada candidato receberá nota final única atribuída pelos avaliadores.

3ª ETAPA - RESULTADO FINAL

A nota final para os candidatos ao curso de doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas. Caso ocorra empate nas notas finais atribuídas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maior nota da 1ª Etapa; e maior nota da arguição. Se ainda assim houver empate, o critério de desempate será por idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

A seleção final dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, obtidas pela média aritmética das notas das Etapas de Avaliação, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

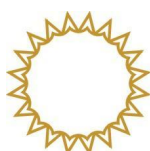
As vagas de *ampla concorrência* serão atribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados ou não, até atingir seu limite máximo.

Caso um candidato autodeclarado obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria *ações afirmativas*.

Em caso de desistência de candidato autodeclarado selecionado para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado subsequente, observados os critérios de avaliação.

Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados inscritos ou não haver candidatos autodeclarados com nota mínima para aprovação, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

19/11/2021 - Divulgação do Resultado Final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP, disponível no link: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>. Não serão divulgados resultados por telefone.



19/11/2021 a 29/11/2021 - Período de Interposição de Recursos: O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, das 12h do dia 19/11/2021 até as 23h50min do dia 29/11/2021, por meio do Formulário, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFHYYJj24NhdoBKWqsgFERK8-p_amV-oaAx2_sUgY0h41KDG/viewform?usp=sf_link. Os recursos serão respondidos diretamente aos candidatos por e-mail.

IMPORTANTE:

Casos omissos e questões não explicitadas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção 2022.

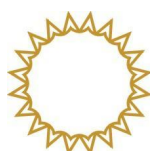
CRITÉRIOS DE FECHAMENTO DE NOTAS DAS ETAPAS DO PROJETO DE PESQUISA E DA PROVA ESCRITA

Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas, desconsiderada a nota discrepante.

CENTROS DE LÍNGUAS RECONHECIDOS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Para o Processo Seletivo da Pós-Graduação FAU-USP é necessária apenas proficiência em leitura para qualquer um dos idiomas abaixo relacionados:

Idioma	Centros Reconhecidos	Pontuação, nota ou conceito
Português	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Consulado do país de origem	Aprovado
	Hispania - Línguas Latinas	7
Inglês	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Instituto Educacional União Cultural	6
	Exame da Universidade de Cambridge (FCE, CAE)	B2
	Exame da Universidade de Michigan	Aprovado
	IELTS	6
	TOEFL – IBT	71 pontos
	TOEFL – ITP	527 pontos



Francês	Instituições Públicas de Ensino Superior (Estaduais ou federais)	7
	DALF/DELF/TCF	B2
Espanhol	Instituições Públicas de Ensino Superior(estaduais ou federais)	7
	Hispania – Línguas Latinas	7
	Instituto Cervantes - DELE	B2
	Instituto Cervantes - SIELE	C1
Italiano	Instituições Públicas de Ensino Superior(estaduais ou federais)	7
	CELI (Univesità per Stranieri di Perugia)	B1
	CILS (Università per Stranieri di Siena)	B1
Alemão	Instituições Públicas de Ensino Superior(estaduais ou federais)	7
	Instituto Goethe	B1
	TestDAF	B1

A FAUUSP possui convênio com o Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP para aplicação de exames de proficiência em todas as línguas, com exceção do Alemão. Mais informações no link: <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0>.

Universidade de São Paulo

Reitor: Prof. Vahan Agopyan

Vice-Reitor: Prof. Antonio Carlos Hernandes

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Carlos Gilberto Carlotti Júnior

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

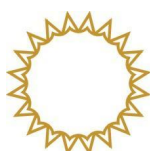
Diretora: Profa. Ana Lucia Duarte Lanna

Vice-Diretor: Prof. Eugenio Fernandes Queiroga

Comissão de Pós-Graduação

Prof. Eduardo Alberto Cusce Nobre - Presidente

Prof^a. Giselle Beiguelman - Vice-Presidente



Comissão Coordenadora do Programa

Membros Titulares

Prof^a. Denise Helena Silva Duarte – TA – Coordenadora

Prof^a. Paula Freire Santoro - PUR - Vice-Coordenadora

Prof^a. Andrea Buchidid Loewen - HI

Prof. Fábio Mariz Gonçalves – PA

Prof. Guilherme Teixeira Wisnik - PEC

Prof^a. Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins - HA

Prof. Rodrigo Cristiano Queiroz - PR

Lucimeire Pessoa de Lima - Representante Discente

Comissão de Seleção/2022

Membros Titulares

Prof^a. Paula Freire Santoro – PUR Coordenadora

Prof^a. Fabiana Lopes de Oliveira – TA Vice-Coordenadora

Prof. Guilherme Teixeira Wisnik – HI e PEC

Prof. Fábio Mariz Gonçalves – PA

Prof. João Sette Whitaker Ferreira - HA

Prof^a. Maria Cristina da Silva Leme - PUR

Prof^a. Tatiana Sakurai - PR

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária - Butantã

CEP 05508-080 - São Paulo - SP – Brasil

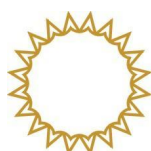
Devido à pandemia do coronavírus, o atendimento presencial foi interrompido.

O contato será feito exclusivamente por e-mail no horário das 08h às 17h.

E-mail: selecao-ccpau@usp.br

<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/arquitetura-e-urbanismo/>

<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO A - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição apenas para os casos previstos na **Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007**. O período para solicitações será das 8h de **19/07/2021 às 23h50min de 22/07/2021**.

2. Será concedida isenção, ou seja, redução de 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição, para os candidatos cuja situação se enquadre nas condições previstas pela lei em tela, qual seja: (i) sejam estudantes, e, cumulativamente, (ii) percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos (individual no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho, ou por indivíduo que pertencente ao mesmo domicílio, no caso de morar com a família), **ou** (iii) estejam desempregados.

3. Para essa solicitação, o interessado deverá preencher esse [formulário eletrônico](#) e fazer o upload dos documentos, em formato pdf, que comprovem a situação para obtenção do benefício nos termos da lei, conforme relação abaixo:

- Comprovante de matrícula regular expedido pela própria instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação, pós-graduação ou pré-vestibular;
- Cópia da última declaração de IR próprio ou do responsável (ano-base 2020);
- Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal do Ministério da Cidadania (CadÚnico).

3.1. Na hipótese (III) de estar desempregado:

- Cópia da carteira de trabalho (folha de rosto e todas as folhas de contrato);
- Declaração de próprio punho da condição de desempregado assinada pelo interessado.

3.2. Na hipótese (II) de ter renda inferior a dois (2) salários mínimos:

- Cópia dos últimos três (3) holerites/contracheques (no caso de trabalhador registrado) ou extrato bancário dos últimos 90 dias (no caso de trabalhador autônomo, bolsista/pesquisador ou outros casos).

4. A divulgação do resultado será dia **28/07/2021**, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) e para o e-mail que consta na solicitação. **Obs.: Não serão divulgados resultados por telefone.**

5. O período para interposição de questionamentos/recurso quanto ao resultado da isenção de taxa será de **29/07/2021 a 02/08/2021**, exclusivamente por meio do e-mail: selecao-ccpau@usp.br. A resposta dessa análise será enviada para o e-mail que consta na solicitação. **Obs.: Não serão divulgados resultados por telefone.**

6. A eventual obtenção da isenção de taxa de inscrição não desobriga os candidatos que forem contemplados de seguir as demais etapas e prazos do edital; os mesmos deverão cumprir todos os requisitos estabelecidos; **aqueles que não o fizerem, não poderão participar do processo seletivo.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO B - CANDIDATOS ESTRANGEIROS -
INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato estrangeiro que não possui CPF deverá seguir as instruções abaixo para o pagamento da taxa de inscrição.

Opção A - Caso o candidato estrangeiro esteja no Brasil dentro do período destinado pelo edital para o pagamento da taxa.

I - Realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito ou transferência diretamente na conta receita da faculdade, conforme os dados abaixo:

Banco do Brasil (código: 001)

Agência 7009-2

CC nº 130393-7

Interessado: CONTA RECEITAS DF

CNPJ: 63.025.530/0016-32

II - Enviar o comprovante da operação em documento digital (PDF) para o e-mail fautesou@usp.br impreterivelmente dentro do período de "Efetivação do pagamento" mencionado no edital.

Opção B - Caso o candidato estrangeiro **NÃO** esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

I - Realizar uma remessa internacional de recursos em moeda brasileira (BRL) no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), o qual corresponde ao valor da taxa de inscrição de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais), acrescido de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente à tarifa bancária paga pela Universidade de São Paulo no ato da conversão, por meio de uma ordem de pagamento, enviada por alguma instituição financeira credenciada a realizar esse serviço; o banco remetente deverá preencher o pagamento com os seguintes dados:

Para ordens em EURO (€)

Enviar a ordem de pagamento para:

Beneficiário Cliente	Name: Universidade de São Paulo Institution code: CNPJ 63.025.530/0001-04 Adress: Rua da Reitoria, 374, 1º Andar, Ala Norte Zip code: CEP 05508-220 Fone number: +55 (11) 3091-3447
Destinatory Banco	Name: Banco do Brasil S.A. (São Paulo - Brasil) Swift: BRASBRRJSBO Número da conta: 0011897X0001395327 IBAN: BR3100000000018970001395327C1
Através	Name: Banco do Brasil (Frankfurt - Germany) Swift: BRASDEFF

Para ordens em DÓLAR AMERICANO (US\$)

Enviar a ordem de pagamento para:

Beneficiário Cliente	Name: Universidade de São Paulo Institution code: CNPJ 63.025.530/0001-04 Address: Rua da Reitoria, 374, 1º Andar, Ala Norte Zip code: CEP 05508-220 Fone number: +55 (11) 3091-3447
Destinatary Banco	Name: Banco do Brasil S.A. (São Paulo - Brasil) Swift: BRASBRRJSBO Número da conta: 0011897X0001395327 IBAN: BR3100000000018970001395327C1
Através	Name: Banco do Brasil S.A. (New York Branch) Swift: BRASUS33 ABA: 026003557

II - Enviar o comprovante da operação em documento digital (PDF) para o e-mail fautsou@usp.br impreterivelmente dentro do período de "Efetivação do pagamento", mencionado no edital.

Opção C - Caso o candidato estrangeiro **NÃO** esteja no Brasil dentro do período destinado pelos editais para o pagamento da taxa

I - Solicitar a um cidadão brasileiro que possua CPF, emita o boleto em nome próprio e realize o pagamento.

II - Enviar o comprovante da operação em documento digital (PDF) para o e-mail fautsou@usp.br impreterivelmente dentro do período de "Efetivação do pagamento" mencionado no edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO C - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, ocupando no máximo 20 páginas, em formato A4 com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, parágrafo em espaço duplo, texto com fonte de tamanho legível (Arial ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato .pdf.

O projeto deve conter os seguintes itens:

- Nome do Candidato;
- Área de Concentração;
- Nível (Mestrado ou Doutorado);
- Título do Trabalho;
- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Hipótese ou questão central da pesquisa;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Referências.

Obs.: Não identificar o possível orientador no plano de pesquisa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO D - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA SÚMULA CURRICULAR

O Curriculum Vitae deve ser apresentado em formato de Súmula Curricular, em no máximo três páginas, em formato A4 com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, com fonte de tamanho legível (Arial ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato .pdf.

A Súmula Curricular **DEVE CONTER O NOME DO CANDIDATO** e ser organizada em oito seções. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que com a expressão "NADA A DECLARAR", se for o caso. As seções são:

- Formação Acadêmica;
- Experiência Didática;
- Publicações;
- Atividades Profissionais;
- Bolsas Recebidas;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Participação em eventos;
- Links para currículo lattes e outras bases como Google Scholar, ResearcherID/Publons, Orcid.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO E - BIBLIOGRAFIAS PARA PROVA ESCRITA
POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

HABITAT

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo**. São Paulo : Hucitec, 1996. 141p. Disponível em: https://erminiamaricato.files.wordpress.com/2016/11/metropole_periferia_capitalismo_completo.pdf.

HISTÓRIA E FUNDAMENTOS DA ARQUITETURA E DO URBANISMO

CARVALHO, Vânia Carneiro de. Cultura material, espaço doméstico e musealização. **Varia História**, Belo Horizonte, vol.27, n.46, pp.443-469, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752011000200003&lng=en&nrm=iso.

COHEN, J. L. Cidade-frotagem. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 22, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202014>.

GORELIK, A. A produção da 'cidade latino-americana'. **Tempo Social**, São Paulo, v.17, n.1, jun. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702005000100005>.

GRUZINSKI, S. O Historiador, o Macaco e a Centaura: a 'história cultural' no novo milênio. **Revista de Estudos Avançados**, São Paulo v.17, n.49, 2003. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9960>.

HARTOG, F. Patrimônio e presente. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 22, n. 36, p. 261-273, jul.dez. 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752006000200002>.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Morfologia das cidades brasileiras: introdução ao estudo histórico da iconografia urbana. **Revista USP**. Dossiê Brasil dos viajantes. São Paulo, n. 30, jun./ago., 1996. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25914>.

MUÑIZ-REED, I. **Pensamentos sobre práticas curatoriais no giro decolonial**. MASP/Afterall, 2018. Disponível em: <https://masp.org.br/uploads/temp/temp-0aZHEcCANVB14Q4TP69c.pdf>.

ROSA, T. Pensar por margens. In: PEREIRA, Margareth e JACQUES, Paola Berenstein (orgs.). **Nebulosas do pensamento urbanístico**. Salvador: Ed Ufba, 2018, Tomo 1, p. 176-204. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/8synr/pdf/jacques-9788523220327-08.pdf>.

PAISAGEM E AMBIENTE

Linha de Pesquisa: Paisagem e Sociedade

BARTALINI, Vladimir. **Paisagens surgentes**. 2018. Tese (Livre Docência em Paisagem e Ambiente) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulo 1, p. 21-57. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-05042019-142108/pt-br.php>. Acesso em: 10 jul. 2020.

LIMA, C.; ALBUQUERQUE, E. DE; LIMA, G. DOS S.; WEHMANN, H. E. O direito ao (in) compressível: arte, cidade, paisagem e transformação social. **RUA**, Campinas, v. 23, n. 2, p. 291-309, 5 dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8651144>. Acesso em: 10 jul. 2020.

LUGAR Público e Forma Urbana na Urbanização Contemporânea Brasileira. *In* : MACEDO, Silvio Soares; CUSTÓDIO, Vanderli; DONOSO, Verônica Garcia (org.). **Reflexões sobre espaços livres na forma urbana** . São Paulo: FAUUSP, 2018.p. 80-105. Disponível em: <https://www.dropbox.com/s/440ibqlcd6ga2vl/LIVRO%20Reflex%C3%B5es%20sobre%20espa%C3%A7os%20livres%20na%20forma%20urbana.pdf?dl=0>.

QUEIROGA, Eugênio F. **Dimensões públicas do espaço contemporâneo: resistências e transformações de territórios, paisagens e lugares urbanos brasileiros**. 2012. Tese (Livre Docência em Urbanismo e Paisagismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Capítulo 2 , p. 67-133. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-07122016-101803/publico//QUEIROGA.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

QUEIROGA, Eugênio F. Da relevância pública dos espaços livres: um estudo sobre metrópoles e capitais brasileiras. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**. São Paulo, n. 58, 2014, p. 105-132. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/82387/85364>. Acesso em: 10 jul. 2020.

SANDEVILLE JR., Euler; FERNANDES, Gabriel de Andrade; BORTOTO, Regina Célia Soares. Universidade livre e colaborativa em Perus: uma experiência didático-pedagógica de aprendizagem colaborativa. *In*: MULLER, Luis; MARTINS, Maria Lucia Refinetti (org). **Arquitectura y calidad socioambiental en ciudades del Cono Sur, Arquitetura e qualidade socioambiental nas cidades do Cone Sul**. São Paulo : FAUUSP; Buenos Aires: FADU UNL, 2016. p. 135-147. Disponível em: <http://biosphera21.net.br/E-ARQUIVOS/PUBLICACOES/2016-Euler-Sandeville-Gabriel-Regina-Universidade-LivreeCoalborativa-Perus.pdf>.

SANDEVILLE JUNIOR, Euler. Visões artísticas da cidade e a gênese da paisagem contemporânea. *In*: **ENCONTRO NACIONAL DE ANTROPOLOGIA E PERFORMANCE**, 2011, São Paulo. **Anais**. São Paulo: Napedra/FFLCH/USP, 2012. ISBN 978-85-7506-211-1. Disponível em: <http://biosphera21.net.br/E-ARQUIVOS/PUBLICACOES/2013-Euler-Sandeville-AnaisEIAP2012-visoescidad e5b.pdf>.

SISTEMAS de Espaços Livres na Constituição da Forma Urbana Contemporânea no Brasil: Produção e Apropriação – Quapá-Sel II. *In* : MACEDO, Silvio Soares; CUSTÓDIO, Vanderli; DONOSO, Verônica Garcia (org.). **Reflexões sobre espaços livres na forma urbana** . São Paulo: FAUUSP, 2018. p.9-40. Disponível em: <https://www.dropbox.com/s/440ibqlcd6ga2vl/LIVRO%20Reflex%C3%B5es%20sobre%20espa%C3%A7os%20livres%20na%20forma%20urbana.pdf?dl=0>.

Linha de Pesquisa: Sistemas da Paisagem

FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. Infraestrutura Verde em São Paulo: o caso do Corredor Verde Ibirapuera-Villa Lobos. **Revista LABVERDE**, São Paulo, n.1, p.135-154., 2010 Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.v0i1p135-154>.

METZGER, Jean Paul W. Como lidar com regras pouco óbvias para conservação da biodiversidade em paisagens fragmentadas. **Natureza & Conservação**, v. 4, n.2, p.11-23, 2006. Disponível em : <http://biosphera21.net.br/APOIO/PAISAGEM-ECOLOGIA/2006-Metzger-CONSERVACAO.pdf>.

PELLEGRINO, Paulo Renato M. Pode-se Planejar a Paisagem?. **Paisagem e Ambiente**, São Paulo n.13, 159-179, 2000. Disponível em : <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/134128>.

PIVELLO, V.R.; BITENCOURT, M.D.; MANTOVANI, W.; MESQUITA JUNIOR, H.N; BATALHA, M.A.; SHIDA, C. Proposta de zoneamento ecológico para a reserva de Cerrado Pé-de-Gigante (Santa Rita do Passa Quatro, SP). **Revista Brasileira de Ecologia**, Rio Claro, v.2, n.2, p.108-118, 2018. Disponível em : <http://ecologia.ib.usp.br/seb-ecologia/revista/n298/proposta.htm>.

SANDEVILLE Jr., Euler. A divisão natural das paisagens brasileiras . **Paisagem E Ambiente**, São Paulo, n.18, p. 71-98, 2004. Disponível em : <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/40212/43078>.

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

ACSELRAD, H. Discursos da sustentabilidade urbana, **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, n.1, 1999. Disponível em : <https://doi.org/10.22296/2317-1529.1999n1p79>.

GAGO, V. **La razón neoliberal. Economías barrocas y pragmática popular**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2014. p. 9-25. Disponível em: <https://www.cels.org.ar/web/wp-content/uploads/2018/01/La-razon-neoliberal.pdf>.

GAGO, V. **La razón neoliberal. Economías barrocas y pragmática popular**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2014. p.93-132. Disponível em: <https://www.cels.org.ar/web/wp-content/uploads/2018/01/La-razon-neoliberal.pdf>.

HARVEY, D. A acumulação via espoliação. In: HARVEY, D. **O novo Imperialismo**. São Paulo : Loyola , 2005. p. 115 -148. Disponível em: <https://gpect.files.wordpress.com/2013/11/david-harvey-o-novo-imperialismo.pdf>.

KLINK, J.; SOUZA, M. B. de. Financeirização: conceitos, experiências e a relevância para o campo do planejamento urbano brasileiro. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, v. 19, n. 39, p. 379-406, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/wnqNTmk8zCWNXp5x3pFRyYp/abstract/?lang=pt>.

MARQUES, E. Em busca de um objeto esquecido: a política e as políticas do urbano no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 32, n. 95, p.1-18, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/VqZ6nVHHthS5gYXNjxsFRFh/abstract/?lang=pt>.

ROY, A. Cidades faveladas: repensando o urbanismo subalterno. **E-metropolis**, v.8, n. 31, dez. 2017. Disponível em: http://emetropolis.net/system/artigos/arquivo_pdfs/000/000/233/original/emetropolis31_capa.pdf?1513866648.

SCHIFFER, Sueli Ramos. Projetos urbanos e o contexto sócio-econômico brasileiro. In: ENANPARQ: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, 1, 2010, Rio de Janeiro. **Simpósios- Trabalhos completos**. Disponível em: <http://anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/148/148-344-1-SP.pdf>.

TONUCCI FILHO, J. B. M.; MAGALHÃES, F. N. C. A metrópole entre o neoliberalismo e o comum: disputas e alternativas na produção contemporânea do espaço. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, v. 19, n. 39, p. 433-454, Aug. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2017-3904>.

VILLAÇA, Flávio. São Paulo: segregação urbana e desigualdade. **Revista de Estudos Avançados**, São Paulo, v.25, n.71, p.37-58, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10597/12339>.

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição à história do planejamento urbano no Brasil. In : DEAK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos. **O Processo de Urbanização no Brasil**. São Paulo: Edusp, 1999. p. 171-243. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6011965/mod_resource/content/1/FI%C3%A1vio%20Villa%C3%A7a%20-%20Uma%20contribuicao%20para%20a%20historia%20do%20planejamento%20%20urbano%20no%20Brasil.pdf.

VIOTTI, Emília C . Introdução ao estudo da emancipação política. In: VIOTTI ,Emília C. **Da Monarquia à República: Momentos decisivos**. 6a ed. Fundação Editora UNESP, 1991. p. 9-19. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2938298/mod_resource/content/1/1%20-%20Emilia_Viotti_da_Costa_-_Da_Monarquia_a_Republica_-_Momentos_Decisivos.pdf.

PROJETO DE ARQUITETURA

COMAS, Carlos Eduardo; PEIXOTO, Marta Silveira. Sonhos americanos. Casa Canoas, Oscar Niemeyer, Rio de Janeiro / Casa Cueva, Juan O'Gorman, Ciudad de México. **Arquitextos**, São Paulo, v. 20, n.231.00, ago. 2019. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/20.231/7506>.

ITAÚ CULTURAL. **Cidade para todos: Ocupação Paulo Mendes da Rocha**, 2018. Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/ocupacao/paulo-mendes-da-rocha/concepcao-de-cidade/>.

MAHFUZ, Edson. Reflexões sobre a construção da forma pertinente. **Arquitextos**, São Paulo, v.4, n 045.02, fev. 2004. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/04.045/606>.

NOTO, Felipe de Souza. **O quarteirão como suporte da transformação urbana de São Paulo**. 2017. Tese (Doutorado em Projeto de Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. DOI:10.11606/T.16.2018.tde-12122017-141651. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16138/tde-12122017-141651/en.php>.

PERRONE, Rafael Antonio Cunha; PISANI, Maria Augusta Justi; SCHIMIDT, Rafael. Arquitetura e estrutura: leitura e dissecação do edifício da OCA do Parque Ibirapuera. **Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP**, São Paulo, v. 27, n. 51, e168162, 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2317-2762.posfau.2020.168162>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/168162>.

PROJETO, ESPAÇO E CULTURA

Textos

JACQUES, Paola Berenstein. Estética das favelas. **Arquitextos**, São Paulo, v.2, n. 013.08, jun. 2001. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/02.013/883>.

KWON, Miwon. Um lugar após o outro: anotações sobre site specificity. **October**, n. 80, 1997. Tradução: Jorge Menna Barreto. Disponível em: https://www.ppgav.eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2012/01/ae17_Miwon_Kwon.pdf.

KRAUSS, Rosalind. A escultura no campo ampliado. **October**, n. 8, 1979. Tradução: Elizabeth Carbone Baez. Disponível em: https://www.ppgav.eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2012/01/ae17_Rosalind_Krauss.pdf.

SOLÁ-MORALES, Ignasi. Terrain-vague. In: TERRITÒRIOS. Gustavo Gili, 2002. Tradução: Igor Fracalossi. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales>.

Filmes

SOPA, 2020, Tamar Guimarães (Episódios 1 a 4).

<https://vimeo.com/477196314>

<https://vimeo.com/477198359>

<https://vimeo.com/477200897>

<https://vimeo.com/477204290>

TECNOLOGIA DA ARQUITETURA

Linha de pesquisa Conforto Ambiental, Eficiência Energética e Ergonomia

BRASILEIRO, T. C. et al. Estado da Arte dos Mapas Sonoros no Brasil. In: ENCONTRO DA SOBRAC, 28., 2018, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Campinas: Galoá, 2020. Disponível em: <https://proceedings.science/sobrac/papers/estado-da-arte-dos-mapas-sonoros-no-brasil>.

EMMANUEL, R. Chapter 1: Introduction. In: EMMANUEL, R. (ed.). **Urban Climate Challenges in the Tropics: Rethinking Planning and Design Opportunities**. London: Imperial College Press, 2016.p.1-30. ISBN: 9781783268405. DOI: 10.1142/9781783268412_0001. Disponível em: https://www.worldscientific.com/doi/suppl/10.1142/p1048/suppl_file/p1048_chap01.pdf.

EUROPEAN ENVIRONMENT AGENCY. **Chapter 11 : Environmental noise**. Disponível em: https://www.eea.europa.eu/publications/soer-2020/chapter-11_soer2020-environmental-noise/view.

GONÇALVES, Joana Carla. O novo ambiente de trabalho: diversidade ambiental e flexibilidade do espaço. **Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP**, v.26, n.49, e161676, p. 1-22, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/161676/157995>.

MÜLFARTH, Roberta Consentino Kronka. **Proposta metodológica para avaliação ergonômica do ambiente urbano: a inserção da ergonomia no ambiente construído**. 2017. Tese (Livre Docência em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Capítulos 2 e 3. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/387/tde-07012019-141802/publico/LD_RobertaKronka.pdf.

PHILIPS Lighting. **Illuminated, integrated, and intelligent Reinventing workspaces: a white paper**. Disponível em: https://images.philips.com/is/content/PhilipsConsumer/PDFDownloads/Global/ODLI20161003_001-UPD-en_AA-Illuminated_integrated_intelligent_Reinventing_workspaces_white_paper_%28DPS_version%29.pdf.

PHILIPS Lighting: Street Light. **A (b)right choice**. Disponível em: [https://www.signify.com/b-dam/b2b-li/en_AA/support/product-support/White%20paper_A%20\(b\)right%20choice%20for%20cities_Outdoor.wpd.pdf](https://www.signify.com/b-dam/b2b-li/en_AA/support/product-support/White%20paper_A%20(b)right%20choice%20for%20cities_Outdoor.wpd.pdf).

ROAF, S.; NICOL, F. Running buildings on natural energy: design thinking for a different future. **Architectural Science Review**, v.60, n.3, p. 145-149, 2017. DOI: 10.1080/00038628.2017.1303924. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00038628.2017.1303924>.

ROBINSON, Alastar, SELKOWITZ, Stephen. **Tips for Daylighting with Windows**. Disponível em: <https://www.osti.gov/servlets/purl/1167562/>.

SARRA, Sheila Regina. **Desempenho de edifícios comerciais representativos da arquitetura modernista em São Paulo: avaliação do Edifício Itália com enfoque em ergonomia**. 2018. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulo 04. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-07012019-143531/publico/MEsheilareginasarra.pdf>.

SCARAZZATO, Paulo Sergio. **Questões de Luz na Formação do Arquiteto**. 2018.Tese (Livre Docência em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulos 1 e 2. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-04112019-163717/publico//LD_paulosc_azzato.pdf.

SCHMID, A. L. **Espaços para aprender e ensinar música: construção e adequação**. Ministério da Cultura e Ministério da Educação/CAPES; Programa Pró- Cultura; Pacto Ambiental, 2013. ISBN978-85-99403-02-0. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/283318306_Espacos_para_aprender_e_ensinar_musica_construcao_e_adequacao?channel=doi&linkId=5632cceb08ae242468da0193&showFulltext=true.

Linha de pesquisa Processo de produção da Arquitetura e do Urbanismo/Representações

BALIEIRO, Cristiani Pansonato Guessi. **As novas possibilidades cromáticas dos materiais empregados na arquitetura contemporânea paulista e suas relações com a cidade. O caso da Vila Olímpia**. 2015. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/D.16.2015.tde-11092015-102446. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-11092015-102446/pt-br.php>. Acesso em: 2020-06-21 - em especial o Capítulo 2 - COR, ARQUITETURA E MATERIAIS. páginas 46 a 116.

BUNDER, Jeferson. **Arquiteto e cliente: estudo da relação entre o acordo prévio e o resultado final**. 2018. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulo 2. p. 23 a 49. doi:10.11606/D.16.2018.tde-21092018-150350. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-21092018-150350/pt-br.php>. Acesso em: 2020-06-21.

COUTO, Ricardo Arendt Stiebler. **O uso de ferramentas de geoprocessamento para o gerenciamento de bens patrimoniais e prediais**. 2012. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Capítulo 2, p. 3-22. doi:10.11606/D.16.2012.tde-26062012-135451. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-26062012-135451/pt-br.php>. Acesso em: 2020-06-21.

GHIU, Denise de Camargo. **Produção e vacância de edifícios comerciais de escritórios em São Paulo no período 1999- 2003**. 2007. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Capítulo 1, p.18 a 34. doi:10.11606/D.16.2007.tde-20052010-114747. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-20052010-114747/pt-br.php>. Acesso em: 2020-06-21.

PINHA, Amanda Puchille. **Integração entre BIM e BPS: desafios na avaliação de desempenho ambiental na era do projeto e processos digitais**. 2017. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Capítulo 2, p.20-34. doi:10.11606/D.16.2018.tde-27062017-143107. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-27062017-143107/pt-br.php>. Acesso em: 2020-06-21.

POLI DE FIGUEIREDO, Gabriel Mazzola. **O discurso e a prática da smart city: perspectivas críticas e aproximações sistemáticas no contexto de metrópoles latino-americanas**. 2018. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulo 1, p. 8-56. doi:10.11606/D.16.2018.tde-21092018-151408. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-21092018-151408/pt-br.php>. Acesso em: 2020-06-21.

ROTELLI, Vanderlei. **Maquetes: o estado da arte**. 2017. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Capítulo 2, p. 7-34. doi:10.11606/D.16.2018.tde-05072017-100041. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-05072017-100041/pt-br.php>. Acesso em: 2020-06-21.

Linha de pesquisa Tecnologia da construção

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. **Manual da construção industrializada. Conceitos e etapas**. Estrutura e vedação. v.1. 2015. Disponível em: <http://www.abramat.org.br/datafiles/publicacoes/manual-construcao.pdf>.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. **Desempenho de edificações habitacionais: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575:2013**. Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013, 308 p. Disponível em: https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Guia_da_Norma_de_Desempenho_2013.pdf.

FABRICIO, Márcio Minto; BRITO, Adriana C.; VITTORINO, Fúlvio (org). **Avaliação de desempenho de tecnologias construtivas inovadoras. Conforto Ambiental, Durabilidade e Pós-Ocupação**. Porto Alegre: ANTAC, 2017. Capítulos 8, 9, 10 e 11. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.26626/978-85-5953-029-2.2017B0001>.

FABRICIO, Márcio Minto; ONO, Rosaria. **Avaliação de desempenho de tecnologias construtivas inovadoras: manutenção e percepção dos usuários**. 2015. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/d804db_625e37b56d3c4066ba91a5085937fc63.pdf.

GONZAGA, Armando Luiz. **Madeira: uso e conservação**. Brasília, DF : IPHAN/Monumenta, 2006. (Cadernos Técnicos, 6). Capítulos 1, 3, 4 e 5. Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadTec6_MadeiraUsoEConservacao.pdf.

JOHN, Vanderley; SATO, N; AGOPYAN, Vahan; SJÖSTRÖM, Christer. **Durabilidade e Sustentabilidade: Desafios para a Construção Civil Brasileira**. In: WORKSHOP sobre durabilidade das construções. São José dos Campos. 2001. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/266907499_Durabilidade_e_Sustentabilidade_Desafios_para_a_Construcao_Civil_Brasileira.

MEDEIROS, Marcelo H. F. ; ANDRADE, J. J. O. ; HELENE, Paulo . Durabilidade e Vida Útil das Estruturas de Concreto. In: ISAIA, Geraldo. (org.). **Concreto: Ciência e Tecnologia**. 1 ed. São Paulo: Ibracon, 2011. v. 1, p. 773-808. Disponível em: <https://www.phd.eng.br/wp-content/uploads/2014/07/lc55.pdf>.

SALVO, Simona. Restauro e 'Restauros' das Obras Arquitetônicas do Século 20: Intervenções em Arranha-céus em Confronto. **Revista CPC**, São Paulo, n. 4, p.139-157, maio/out. 2007. Disponível em: www.revistas.usp.br/cpc/article/viewFile/15610/17184.

SOUZA, Raissa Melo de; ORNSTEIN, Sheila Walbe Ornstein. Gestão de museus a partir da aplicação da Avaliação Pós- Ocupação. O caso do Museu Histórico e Cultural de Jundiaí, São Paulo. **Anais do Museu Paulista** , São Paulo, v. 28, p.1-41, 2020. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/159856/160168>.

TINOCO, Jorge E. L. Plano de Conservação do Ensino à Prática, da Academia aos Canteiros de Obra. **Textos para discussão**, Olinda : Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2013. v.55. Disponível em:

<http://www.ct.ceci-br.org/ceci/br/publicacoes/59-textos-para-discussao/635-plano-de-gestao-da-conservacao.html>.

ANEXO F

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO/FAUUSP – 2022

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo em 2022, que estou apta(o) a concorrer à **vaga destinada à ações afirmativas por autodeclarar-me preta(o)**.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Local e Data:

Assinatura: _____

ANEXO G

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS
DE Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e
Urbanismo/FAUUSP – 2022

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro, para o fim específico
de atender ao Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e
Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo em 2022, que
estou apta(o) a concorrer à **vaga destinada à ações afirmativas por autodeclarar-me parda(o)**.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas
em lei.

Local e Data:

Assinatura: _____

ANEXO H

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO/FAUUSP - 2022

Eu _____,
RG _____, CPF _____, declaro-me indígena pertencente à etnia _____ para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo em 2022, estando apta(o) a concorrer à **vaga destinada à ações afirmativas por autodeclarar-me indígena.**

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO/FAUUSP – 2022

Eu _____ (nome e sobrenome – inclua o nome e sobrenome social ou nome civil), RG _____, CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo em 2022, que estou apta(o) a concorrer à **vaga destinada à ações afirmativas por autodeclarar-me pessoa trans - transgênero, transexual ou travesti.**

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Local e Data:

Assinatura: _____